



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
CNPJ - 23.614.456/0001-47

TERMO ADITIVO Nº 003/2017

TERMO ADITIVO 003/2017, DECORRENTE DO CONTRATO Nº 20170009, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA. E A RESULT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME, CUJO OBJETO É O ADITIVO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE PESSOAL EM ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA**, por intermédio do seu Presidente o Sr. **HUGO TERCÍSIO MARVÃO BEZERRA**, já devidamente qualificado no Contrato inicial acima citado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a **CONTRATADA**, a Empresa **RESULT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**, CNPJ de nº 24.023.953/0001-33, também já devidamente qualificada nos autos do processo acima citado, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **JORGE LUÍS DA SILVA RICARTE**, também já qualificado, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Termo Aditivo do Contrato resultante da **LICITAÇÃO**, acima em epígrafe, elaborado de acordo com a Lei 8666/93 e suas demais alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditivar o prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é Contratação dos Serviços de assessoria de pessoal em elaboração de folha de pagamento para a Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, de acordo com a cláusula primeira do contrato, bem como o valor do contrato inicial.

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA

Com base no Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, o prazo de execução fica prorrogado até o dia 28 de Fevereiro de 2018, contados a partir da data de assinatura deste termo, assim como o valor contratual fica acrescido conforme tabela abaixo:

Item	Quant.	Und	Descrição dos Materiais	V. Unit.	V. Total
01	2	Mês	Serviços assessoria de pessoal em preparação de documentos especializados e apoio administrativo	7.200,00	14.400,00

Valor por extenso: Quatorze mil e quatrocentos reais.

DAS RATIFICAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL
MIRANDA DO NORTE
MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
CNPJ - 23.614.456/0001-47

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas firmadas inseridas no Contrato original.

DO FORO

CLÁUSULA QUARTA

É competente o foro do Município de Miranda do Norte - MA, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo de Aditivo, em 02 (duas) vias, de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Miranda do Norte – MA, 29 de Dezembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ 26.614.456/0001-47
CONTRATANTE

RESULT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI – ME
CNPJ 24.023.953/0001-33
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF ou RG:

Nome:
CPF ou RG: